

Sumário

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 33/2026 p. 2

Decreto nº 35/2026 p. 2

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Portaria nº 38/2026 p. 3

Secretaria Municipal de Saúde

Extrato de Contrato nº 30/2026 p. 3

Decreto nº 33/2026

Gabinete do Prefeito

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º

Ficam estabelecidas as regras sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma deste Decreto.

Art. 2º

Compete à secretaria responsável:

- editar as instruções complementares;
- divulgar o conteúdo aos servidores e à população;
- acompanhar o cumprimento no prazo de 132 dias.

Art. 3º

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Clara do Norte, 7 de agosto de 2026.

Prefeito Municipal (nome fictício: Fulano de Tal Exemplo)

Decreto nº 35/2026

Gabinete do Prefeito

Dispõe sobre o calendário de pontos facultativos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º

Ficam estabelecidas as regras sobre o calendário de pontos facultativos, na forma deste Decreto.

Art. 2º

Compete à secretaria responsável:

- editar as instruções complementares;
- divulgar o conteúdo aos servidores e à população;
- acompanhar o cumprimento no prazo de 147 dias.

Art. 3º

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Clara do Norte, 7 de agosto de 2026.

Prefeito Municipal (nome fictício: Fulano de Tal Exemplo)

Portaria nº 38/2026

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Designa servidores para compor comissão de acompanhamento.

O Secretário responsável, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º

Designar para compor a comissão:

1. Maria Demonstração Costa (presidente);
2. Maria Demonstração Costa (membro);
3. Fulano de Tal Exemplo (membro).

Art. 2º

A comissão reunir-se-á mensalmente e apresentará relatório ao final de 4 meses.

Art. 3º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Clara do Norte, 7 de agosto de 2026.

Extrato de Contrato nº 30/2026

Secretaria Municipal de Saúde

Extrato do Contrato nº 30/2026: reforma da Unidade Básica de Saúde.

Extrato de contrato

Campo	Informação
Contrato	30/2026
Contratada	Tecnologia Teste Ltda.
CNPJ	00.000.000/0000-00
Objeto	reforma da Unidade Básica de Saúde
Valor global	R\$ 142.284,96
Vigência	17 meses a contar de 7 de agosto de 2026
Fundamento	Lei nº 14.133/2021

Santa Clara do Norte, 7 de agosto de 2026.